



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000330-83.2019.5.06.0019**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/04/2019

Valor da causa: R\$ 52.595,01

Partes:

RECLAMANTE: ANA CLAUDIA PANTALEAO

ADVOGADO: vanessa freitas caldas

RECLAMADO: ALTEC INDUSTRIAL LTDA - EPP

ADVOGADO: BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA

RECLAMADO: LUMETRON INDUSTRIAL ENERGIA EIRELI

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO FARIAS ARUEIRA

ADVOGADO: BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA

RECLAMADO: HVS ENGENHARIA ENERGIA LTDA - EPP

ADVOGADO: BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0000330-83.2019.5.06.0019
RECLAMANTE: ANA CLAUDIA PANTALEAO
RECLAMADO: ALTEC INDUSTRIAL LTDA - EPP E OUTROS (2)

PROCESSO nº: 0000330-83.2019.5.06.0019

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

RECLAMANTE: ANA CLAUDIA PANTALEAO

RECLAMADO: ALTEC INDUSTRIAL LTDA - EPP, LUMETRON INDUSTRIAL ENERGIA EIRELI, HVS ENGENHARIA ENERGIA LTDA - EPP

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **DANIELLE LIRA PIMENTEL ACIOLI, Juiz(íza) do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho do Recife**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, obedecendo um percentual mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na

plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 - UNIDADE MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO (CHILLER) MARCA

MECALOR

MODELO : GA15 r1380. 02 - 01(UM) TANQUE PARA DESENGRAXANTE QUÍMICO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE POLIPROPILENO DE 10 mm DE ESPESSURA, MEDINDO INTERNAMENTE 2.200 X400X1300mm DE ALTURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS: *BORDAS E CINTAMENTOS DE REFORÇO EM PERFIL DE AÇO CARBONO; *FUNDO PLANO COM PÉS DE 150mm; * SUPORTE DUAS CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO PARA PORTA DE GANCHEIRAS. 03 - 01 (UM) TANQUE ANODIZADO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 2200 X 850 X 1300mm DE ALTURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS: *BORDAS E CINTAMENTOS DE REFORÇO EM PERFIL DE AÇO CARBONO, REVESTIDO EM CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA. *FUNDO PANO COM PÉS DE 150mm: *01 SISTEMA DE CONTATOS EM "V" CONSTRUÍDOS EM COBRE, PARA CONTATO DA PORTA GANCHEIRA; * 03(TRÊS) BARRAMENTOS FIXOS EM COBRE PARA CONTATO ANÓDICO. 04 - 03(TRÊS) TANQUES DUPLO PARA LAVAGEM CORRENTE,

CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA DE 10mm ES ESPESSURA, MEDINDO INTERNAMENTE 2200 x 700 x 1300mm DE ALTURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS: *BORDAS E CINTAMENTOS DE REFORÇO EM PERFIL DE AÇO CARBONO REVESTIDO EM CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA; *FUNDO PLANO COM PÉS DE 150mm; *SUPORTE GUIAS CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO PARA PORTAS GANCHEIRAS. 05 - 03(TRÊS) TANQUES DUPLOS PARA SELAGEM, CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA DE 10mm DE ESPESSURA, MEDINDO INTERNAMENTE 2200x 500 x 1000mm DE ALTURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *BORDAS EM CINTAMENTOS DE REFORÇO EM PERFIL DE AÇO CARBONO REVESTIDOS PARA CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA; *FUNDOS PLANO COM PÉS DE 150mm; *SUPORTE GUIAS CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO PARA PORTA GANCHEIRA. 06 - 01 UNIDADE DE TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL 316-18/8, 2200 x 500 x 1000, MARCA BRASINOX(NOVOS) VALOR DE R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Valor da avaliação: R\$ 125.320,00

Data da penhora: 22/01/2024

Valor da Execução: R\$ 123.080,40

Leiloeiro(a) Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

O presente edital foi digitado eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular, Dr (a). #{processoTrfHome.nomejuizOrgaoJulgador}.

RECIFE-PE, 04 de junho de 2025.

RECIFE/PE, 04 de junho de 2025.

FLAVIO CORDEIRO DE LIMA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CORDEIRO DE LIMA, em 04/06/2025, às 12:59:32 - 0691401
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060412592455800000088072491?instancia=1>
Número do processo: 0000330-83.2019.5.06.0019
Número do documento: 25060412592455800000088072491